Dossiê da emenda Pix 202444540004

Plano de ação 09032024-075110 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Rafael Simoes
Beneficiário	MUNICIPIO DE ANDRADAS (MG)
Município / IBGE	Andradas / 3102605
População (IBGE)	42708
Valor previsto	R$ 400.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 400.000,00
Valor repassado	R$ 400.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	1 - CONSTRUÇÃO CENTRO BEM-ESTAR ANIMAL A estrutura física do centro é essencial para garantir o bem-estar dos animais e a eficiência das atividades. Estrutura: Espaços para animais (canis, gatis, áreas de recreação). Consultório veterinário e sala de banho/tosa. Escritório administrativo e sala de recuperação. Serviços: Adoção e resgates. Consultas veterinárias e tratamentos. Atividades recreativas para socialização e bem-estar. Educação e orientação para tutores. Equipe: Veterinários, tossadores, adestradores, e voluntários. Equipe administrativa para gestão.

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444540004 de Rafael Simoes
2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-12-13
2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 400.000,00: 2024OB012055

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75110/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75110/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75110/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444540004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.